



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)



Página 1 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE DE 2024

SIMÃO DIAS/SE
JUNHO/24



SUMÁRIO

I. INFORMAÇÕES	3
II. INTRODUÇÃO E OBJETO	3
III. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.	3
IV. PLANEJAMENTO	4
4.1. DO ORÇAMENTO	4
V. RESULTADO DO CONTROLE:	5
5.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5
5.1.1. Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada	5
5.2. Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Realizada	7
5.3. Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga	8
VI. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)	9
6.1. Limite com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida	10
6.1.1. Subsídios	10
6.1.2. Despesas Com O Poder Legislativo	10
6.2. Relatórios bimestrais	10
6.3. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	11
6.4. Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	11
6.5. Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	11
6.6. Diárias	12
6.7. Recomendações e/ou notificações emitidas pela Controladoria	12
VII. PATRIMÔNIO	13
7.1. Bens Móveis	13
7.2. Almoxarifado	14
VIII. OUVIDORIA	14
IX. ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES	15
X. CONCLUSÃO	15
CERTIDÃO	17

I. INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeito: **CRISTIANO VIANA MENESES**

Endereço: Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE - CEP: 49.480-000

Telefone: (79) 3611-1382 / 3611-2218

Período de Exame: **01.04.2024 a 30.06.2024**

II. INTRODUÇÃO E OBJETO

Em estrito cumprimento ao mandamento Constitucional e às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Secretaria Municipal de Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º TRIMESTRE** do corrente exercício, cujos resultados relatamos a seguir.

III. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como em respeito às normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, Lei 10.520/2002 – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública; Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei 14.133/2021 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas;
- Lei Municipal nº 1.019/2023 de 12 de maio de 2023 - Diretrizes para o Exercício de 2024 – LDO;
- Lei Municipal nº 1.060/2023, de 14 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2024 – LOA;
- Lei Municipal nº 962/2021, de 13 de dezembro de 2021, institui o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o período de 2022-2025;

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- Exames em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Pregão Presencial.
- Exame nos Documentos de Receitas;

- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestação de Contas.

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **01.04.2024 a 30.06.2024** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações
- Atividades da Ouvidoria Municipal.

IV. PLANEJAMENTO

4.1. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de **2024** foi aprovado pela **Lei Nº 1.060/2023 de 14 de dezembro de 2023**, alocando recursos na ordem de **R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais)**, os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

Receitas correntes	155.701.100,00
Deduções da receita corrente	(14.906.000,00)
Receitas de capital	1.204.900,00
Receita intraorçamentária	0,00
Total da receita	142.000.000,00
Despesas correntes	136.188.900,00
Despesas de capital	5.693.100,00
Reserva de contingência	118.000,00
Constituição de reserva orçamentária do RPPS	0,00
Despesa intraorçamentária	0,00
Total da despesa	142.000.000,00



Durante o período em questão, foram abertos créditos adicionais que totalizaram R\$ 45.293.749,81 e, simultaneamente, foram anulados R\$37.293.749,81. Essa diferença resulta do decreto de remanejamento de recursos de uma unidade orçamentária para outra.

RESULTADO DO CONTROLE:

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

5.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1.1. Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

Os dados a seguir demonstram que a Receita Arrecadada para o período avaliado foi de **R\$ 38.802.942,95 (trinta e oito milhões, trezentos e oitocentos e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	155.701.100,00	42.301.560,72	-73.049.700,72
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-14.906.000,00	-3.498.617,77	-7.801.523,43
RECEITAS DE CAPITAL	1.204.900,00	0,00	-485.024,00
RESTITUIÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.000.000,00	38.802.942,95	-65.733.201,29

A tabela a seguir, demonstra a Receita Orçamentária por Fonte de Recursos, por meio de um demonstrativo sintético, dos dados consolidados:

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso – Demonstrativo Sintético DE 01/04/2024 à 30/06/2024					
FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Período	Acumulado	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.404.250,00	56.404.250,00	18.294.105,89	36.392.774,52	-20.011.475,48
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.045.000,00	6.045.000,00	0,31	0,31	-6.044.999,69
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.545.400,00	13.545.400,00	1.189,11	3.652,48	-13.541.747,52
15400001 – transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	-42.000,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	37.566.700,00	37.566.700,00	9.920.135,23	20.033.878,54	-17.532.821,46
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	68.000,00	68.000,00	479.838,17	1.259.178,46	1.191.178,46
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	-495.000,00
15430000 – Transferências do FUNDEB – complementação da União	0,00	0,00	142.131,76	252.819,27	252.819,27
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.307.000,00	1.307.000,00	577.249,72	1.074.633,61	-232.366,39
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.000,00	7.000,00	4.847,47	5.091,38	-1.908,62



15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	591.000,00	591.000,00	200.712,13	333.643,64	-257.356,36
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.152.000,00	1.152.000,00	321.068,22	321.289,61	-830.710,39
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	405.000,00	405.000,00	446.145,44	460.348,88	55.348,88
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	514.000,00	514.000,00	0,31	0,31	-513.999,69
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.500,00	5.500,00	14.369,02	39.075,84	33.575,84
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.444.100,00	13.444.100,00	5.148.719,94	7.898.839,90	-5.545.260,10
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	-39.000,00
16040000 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.700.000,00	2.700.000,00	1.146.055,27	1.993.559,97	-706.440,03
16050000 - Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	500.000,00	500.000,00	111.478,91	498.614,98	-1.385,02
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	200.000,00	594,55	976.314,25	776.314,25
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.000,00	6.000,00	299,71	893,23	-5.106,77
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	-256.000,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	-819.000,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000,00	3.000,00	415.000,00	415.000,00	440.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.755.850,00	1.755.850,00	215.828,85	486.868,22	-1.268.981,78
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.700,00	8.700,00	46.847,86	85.883,19	77.183,19
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	393.300,00	393.300,00	139,91	341,34	-392.958,66
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	72.200,00	72.200,00	80.239,38	137.325,83	65.125,83
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000,00	3.000,00	3.374,94	5.773,88	2.773,88
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	299.000,00	299.000,00	12.981,13	44.995,83	-254.004,17
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	44.500,00	44.500,00	37.907,58	237.239,44	192.739,44
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e gás Natural	6.000,00	6.000,00	33.784,28	63.164,42	57.164,42
17063110 - Transferências Especial da União	57.000,00	57.000,00	61.645,11	115.235,38	58.235,38
17100000 - Transferência Especial dos Estados	316.000,00	316.000,00	3.400,30	3.400,30	-312.599,70
17150000 - Transferências dest. Ao setor cultural - Audiovisual	0,00	0,00	1.314,65	2.697,11	2.697,11



17160000 - Transferências dest. Ao setor cultural – demais setores da cultura	0,00	0,00	207,86	207,86	207,86
17190000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/202	0,00	0,00	6.111,85	332.508,05	332.508,05
17200000 – Transferências da União Referentes às Participações da Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997	570.000,00	570.000,00	184.960,17	454.121,59	-115.878,41
17490000 – Outras Vinculações de Transferências	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	15.000,00	12.895,18	24.967,12	9.967,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	2.206.000,00	2.206.000,00	876.966,47	1.708.081,70	-497.918,30
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	111.500,00	111.500,00	396,01	576.378,01	464.878,01
15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	-14.906.000,00	-14.906.000,00	-3.498.617,77	-7.104.476,57	7.801.523,43
Total da receita	142.000.000,00	142.000.000,00	38.802.942,95	76.266.798,71	-65.733.201,29

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

5.2. Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Realizada

O quadro abaixo evidencia um comparativo de Receita e Despesa Realizada por fonte:

Comparativo Receita e Despesa Realizada por Fonte – Consolidado (De 01/04/2024 à 30/06/2024)				
Fonte de Recursos	Receita Arrecadada	Despesa		
		Empenhada	Liquidada	Paga
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.294.105,89	6.853.779,67	12.228.486,77	11.289.259,85
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,31	1.280.123,29	1.991.805,20	1.690.296,96
15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.057,47	1.356.073,06	2.832.813,48	2.811.522,85
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	9.920.135,23	1.134.193,11	11.383.743,44	11.383.743,44
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	479.838,17	0,00	0,00	0,00
15430000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	142.131,76	0,00	0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	577.249,72	200.522,97	445.078,47	445.078,47
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.847,47	1.748,30	4.224,40	3.974,80
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	200.712,13	31.296,95	241.756,11	223.193,82
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	321.068,22	0,00	248.369,94	248.369,94
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	446.145,44	5.955,00	5.925,00	5.925,00
15700000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,31	0,00	0,00	0,00
15760000 – Transferências de Rec. dos Estados para Prog. De Educação	14.369,02	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manut. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.148.719,94	2.142.071,94	3.509.341,45	3.479.491,42
16040000 – Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.146.055,27	0,00	0,00	0,00
16050000 – Assistência financeira da União destinada ao pagamento dos pisos salariais profissionais da enfermagem	111.478,91	292.957,75	297.633,06	295.184,06
16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	594,92	108.954,20	116.603,40	56.684,20
16310000 – Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde	299,97	0,00	0,00	0,00
16320000 – Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde	0,00	0,00	2.163,90	2.163,90



16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	1.397.960,81	1.915.326,37	1.904.097,41
16593120 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	1.022.059,38	0,00	0,00
16593210 – Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	415.000,00	271.000,00	0,00	0,00
16600000 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.828,85	467.208,63	407.458,04	364.999,44
16610000 – Transferência de recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	46.847,86	39.625,33	117.243,86	117.243,86
16650000 – Transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados à Assistência Social	139,91	45.377,73	77.093,72	77.095,32
16690000 – Outros recursos vinculados à Assistência Social	80.239,38	41.100,00	16.300,00	16.300,00
16693210 – Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.374,94	0,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.981,13	109.087,82	109.087,82	109.087,82
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	37.907,58	0,00	0,00	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	33.784,28	0,00	0,00	0,00
17063110 – Transferências Especial da União	61.645,11	3.112.649,95	1.225.677,59	1.225.677,59
17100000 - Transferência Especial dos Estados	3.400,30	65.918,21	230.634,32	230.634,32
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual	1.314,65	50.931,24	7.829,99	7.829,99
17160000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – Demais Setores da Cultura	207,86	0,00	0,00	0,00
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – Lei nº 14.399/202	6.111,85	0,00	0,00	0,00
17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural ao FEP - Lei 9.478/1997	184.960,17	0,00	0,00	0,00
17500000 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domicílio Econômico - CIDE	12.895,18	0,00	0,00	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	876.966,47	447.628,88	624.469,74	614.946,39
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	396,01	230.000,00	165,00	165,00
TOTAIS:	38.802.942,95	20.708.224,22	38.039.231,07	36.599.965,85

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

5.3. Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 25.965.009,72 (vinte e cinco milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e nove reais e setenta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 16.165.430,97 (dezesseis milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**. Do volume de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 16.023.011,20 (dezesseis milhões vinte e três mil onze reais e vinte centavos)**, abaixo detalhamento na tabela resumo do acumulado no período:

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ACUMULADO	25.965.009,72	16.165.430,97	16.023.011,20	9.941.998,52

Fonte dos dados: Sistema Contabilis



Na tabela a seguir registramos as Despesas Orçamentárias por Poder e Órgão, em um quadro demonstrativo, de dados consolidados:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E ÓRGÃO - DEMONSTRATIVO - CONSOLIDADO												
Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
Poder Executivo	135.800.000,00	45.323.749,81	37.923.749,81	143.200.000,00	20.708.224,22	129.321.391,95	38.039.231,07	69.206.659,06	36.599.965,85	66.896.931,77	62.424.460,18	13.878.608,05
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS	95.396.650,00	31.494.029,77	21.212.144,21	105.678.535,56	13.092.524,61	97.458.689,70	27.863.072,26	49.894.863,08	26.647.021,58	47.891.184,44	49.567.505,26	8.219.845,86
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.830.500,00	12.263.417,54	14.045.303,10	30.048.614,44	6.821.077,14	25.965.009,72	8.673.881,66	16.165.430,97	8.549.143,84	16.023.011,20	9.941.998,52	4.083.604,72
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	8.572.850,00	1.566.302,50	2.666.302,50	7.472.850,00	794.622,47	5.897.692,53	1.502.277,15	3.146.375,01	1.403.800,43	2.982.736,13	2.914.956,40	1.575.157,47
0100 - CAMARA MUN. DE VEREADORES	6.200.000,00	108.000,00	108.000,00	6.200.000,00	326.177,68	4.878.395,66	1.264.545,51	2.323.551,50	1.264.545,51	2.323.551,50	2.554.844,16	1.321.604,34
Total Geral:	142.000.000,00	45.431.749,81	38.031.749,81	149.400.000,00	21.034.401,90	134.199.787,61	39.303.776,58	71.530.210,56	37.864.511,36	69.220.483,27	64.979.304,34	15.200.212,39

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

Após análise dos dados demonstrados, foi orientado aos ordenadores que eles podem programar suas despesas **observando o orçamento e a disponibilidade de caixa** para custeá-las, fazendo cumprir dessa forma o **princípio do equilíbrio orçamentário**. E o dispositivo do §1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000.

5.3.1. Restos a pagar

A partir dos registros encontrados contabilizados foi levantado um volume de restos a pagar consolidados para demonstração. Foi destacada a importância de analisar esses informes e traçar uma estratégia para a sua quitação e /ou regularização de acordo com cada caso.

5.3.2. Repasse das receitas retidas

As receitas retidas estão sendo feito um controle rigoroso, pois estas não pertencem ao município e devem ser repassadas ao seu proprietário final, para se evitar problemas com apropriação indébita de **consignações, pensão alimentícia, contribuições sociais e patronais** dentre outras.

5.3.3. Conciliações Bancárias

Seguiremos orientando a necessidade de regularização das conciliações existentes, considerando ainda que as conciliações não devem jamais ser ultrapassado o período de 90 dias.

VI. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

6.1. Limite com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Os gastos realizados com pessoal considerando o relatório do quadrimestre RGF representam **55,49%** de um limite prudencial de **51,30%** e limite legal de **54%** levantamento feito pela equipe técnica de contabilidade do município com base na resolução nº 320 e nº 321.

OBS: Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

6.1.1. Subsídios

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 887, de 12 de novembro de 2020, em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** e **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** respectivamente.

6.1.2. Despesas com O Poder Legislativo

O Total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 2.726.712,42 (dois milhões e setecentos e vinte seis mil setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos)**. Assim, levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo Art. 29-A, da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), inclusive com todos os seus repasses efetuados dentro do exercício financeiro, conforme orientação legal, de modo que se cumpre o instrumento constitucional.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE			
17/01/2024	1	Repasso para o legislativo - janeiro/2024	R\$ 454.452,07
20/02/2024	2	Repasso para o legislativo - fevereiro/2024	R\$ 454.452,07
20/03/2024	3	Repasso para o legislativo - março/2024	R\$ 454.452,07
19/04/2024	4	Repasso para o legislativo - abril/2024	R\$ 454.452,07
20/05/2024	5	Repasso para o legislativo - maio/2024	R\$ 454.452,07
19/06/2024	6	Repasso para o legislativo - junho/2024	R\$ 454.452,07
TOTAL DE REPASSE			R\$ 2.726.712,42
TOTAL REGISTROS:			06

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

6.2. Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pelo contador e encaminhados ao TCE, em obediência à LRF.



6.3. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados **R\$ 10.811.604,29 (dez milhões, oitocentos e onze mil, cento e seiscentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de um percentual exigido de 25% (vinte e cinco por cento). Informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até junho/2024.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E FUNDEB	VALOR - R\$
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	10.811.604,29
Percentual aplicado	25,76%
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

Atingindo assim, o percentual mínimo previsto nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

6.4. Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Com relação ao Fundo de Desenvolvimento da Educação as Contribuições para formação do FUNDEB somaram um montante de **R\$ 21.047.606,74 (vinte e um milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos)**, de um percentual exigido 70% (setenta por cento), informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até junho/2024.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA (FUNDEB)	VALOR - R\$
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	21.047.606,74
Percentual aplicado	98,85%
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

6.5. Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Foram aplicados **R\$ 5.076.866,74 (cinco milhões, setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), de um percentual mínimo exigido de 15% (quinze por cento), informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária – RREO, fornecido pela Equipe Técnica, do período até junho/2024.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR - R\$
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	5.076.866,74
Percentual aplicado	12,09%
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

Ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser atingido nos trimestres seguintes.

6.6. Diárias

No período analisado foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no valor de **R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)**, concedidas e pagas com base nos valores fixados pela Lei Municipal nº 1.017, de 24 de abril de 2023, na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e ainda a Instrução Normativa 04/2023, visando Regular o Procedimento para Concessão de Diárias e Ressarcimento de Despesas aos Servidores e Agentes públicos da Administração Direta e indireta do Município de Simão Dias/SE, quando em viagem a serviços de interesse da administração e dá outras providências.

A seguir construímos uma tabela resumo, com a demonstração das Diárias concedidas:

Especificação	Empenhos No Período	Liquidações No Período	Pagamentos No Período
33901400 Diárias - Civil	47.860,00	47.860,00	47.860,00
Total Geral:	47.860,00	47.860,00	47.860,00

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

6.7. Recomendações e/ou notificações emitidas pela Controladoria

Demonstramos nesta seção, algumas recomendações, ofícios, notificações e outros atos emitidos nos termos das competências do Sistema de Controle Interno deste município aos órgãos a ele subordinados.

Nº do Documento	Data	Órgão notificado	Tema Abordado
Memorando -001/2024	02/01/2024	Secretarias Municipais	Comunicado sobre os percentuais
Memorando -002/2024	22/01/2024	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Ambiental	Comunicado sobre a Recuperação do Lixão
Memorando -003/2024	24/01/2024	Secretarias Municipais	Solicitação PCA
Memorando -004/2024	24/01/2024	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	Resposta ao memorando 05, referente as notas da objetiva
Memorando -005/2024	29/01/2024	Departamento de Engenharia Projetos e Urbanismo e Departamento de Licitações e Contratos	Resposta TCE, obra do povoado pau de leite
Memorando -006/2024	02/02/2024	Secretarias Municipais	Comunicado sobre o Decreto nº 3.017/2024
Memorando -007/2024	04/03/2024	Departamento de Recursos Humanos	Comunicado sobre a Lei Complementar nº 1.069/2024 - Reajuste do Piso Salarial do Magistério Público Municipal.
Memorando -008/2024	05/03/2024	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Comunicado sobre a Lei 1070/2024
Memorando -009/2024	13/03/2024	Departamento de Licitações e Contratos e Assessoria de Manutenção do	Cumprimento do Decreto Nº 3.037/2024



Nº do Documento	Data	Órgão notificado	Tema Abordado
		Patrimônio Móvel e Imóvel do Município	
Memorando -010/2024	13/03/2024	Departamento de Recursos Humanos	Comunicado sobre a Publicação do Decreto Nº 3.036/2024
Memorando -011/2024	14/03/2024	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	Comunicação sobre o sancionamento da Lei nº 1.074/2024
Memorando -012/2024	20/03/2024	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	Comunicação sobre a assinatura de Termo de Subvenção
Memorando -013/2024	04/04/2024	Departamento de Recursos Humanos	Comunicado remanejamento de servidora
Memorando -014/2024	12/04/2024	Departamento de Recursos Humanos	Cumprimento das Portarias Municipais
Memorando -015/2024	17/04/2024	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Comunicação sobre sancionamento de lei nº 1.078/2024
Memorando -016/2024	17/04/2024	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Comunicação sobre sancionamento de lei nº 1.081/2024
Memorando -017/2024	18/04/2024	Departamento de Recursos Humanos	Comunicação sobre sancionamento de lei nº 1.050/2024
Memorando -018/2024	07/05/2024	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Comunicação sobre sancionamento de lei nº 1.082/2024
Memorando -019/2024	07/05/2024	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	Comunicação sobre sancionamento de lei nº 1.082/2024
Memorando -020/2024	09/05/2024	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Comunicação sobre sancionamento de lei nº 1.083/2024
Memorando -021/2024	10/05/2024	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	Comunicação sobre sancionamento de lei nº 1.083/2024
Memorando -022/2024	13/05/2024	Gabinete do Prefeito	Cumprimento do envio de informações sobre eventos festivos e atrações artísticas
Memorando -023/2024	11/06/2024	Assessoria Jurídica	Solicitação de Parecer Jurídico
Memorando -024/2024	26/06/2024	Assessoria Jurídica	Solicitação de Parecer Jurídico
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024	08/04/2024	Sr Marcos Antônio	SOLICITAÇÃO DE RELATÓRIOS DE FIM DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2024	10/04/2024	Departamento de Engenharia	CITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 27/2024/TCE/SE
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2024	28/05/2024	Secretários Municipais	Auditoria do Controle Externo – TCE/SE
OFÍCIO Nº 001/2024	29/05/2024	Tribunal de Contas	Indicação de Servidores
OFÍCIO Nº 002/2024	10/06/2024	Companhia Energética de Sergipe - ENERGISA	Comunicado sobre a publicação do Decreto nº 3.002/2024

VII. PATRIMÔNIO

7.1. Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos no trimestre totalizaram **R\$ 94.998,19 (noventa e quatro mil cento e novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)**. Verificamos, por amostragem, os bens

adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

7.2. Almoxarifado

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TCE/SE nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil. Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

VIII. OUVIDORIA

Apresentamos nesta seção informações importantes sobre o desenvolvimento deste importante instrumento de transparência pública. A Ouvidoria Municipal foi criada pela Lei Municipal nº 722, de 03 de maio de 2017, mais precisamente em seu artigo 68, no qual informou as suas competências, sendo elas:

- Estabelecer em canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar denúncias, reclamações, críticas e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município, empregados da Administração Indireta, agentes políticos, ou por pessoas, físicas ou jurídicas, que exerçam funções paraestatais, mantidas em recursos públicos;
- Verificar a pertinência das reclamações e denúncias, promovendo a real apuração dos fatos e propondo, aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal;
- Propor, com recurso “*ex-officio*” ao Prefeito Municipal, o arquivamento das denúncias que se revelarem inconsistentes ou infundadas;
- Divulgar, semestralmente, no órgão oficial municipal incumbido, um relatório com os resultados do trabalho realizado contendo os totais de ocorrências registradas, atendidas e pendentes, discriminando-as pelos respectivos órgãos da administração, bem como outras informações que julgar pertinentes.

Frise-se que a Ouvidoria Geral Pública Municipal faz parte da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito e de ordem deste, por considerar sua aderência as atividades da Controladoria, determinou a supervisão e acompanhamento das ações sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI.

O Relatório Anual da Ouvidoria Geral Pública do Município de Simão Dias/SE é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelo setor, e tem como objetivo dar transparência aos seus resultados. Os dados informados foram coletados a partir do sistema utilizado no tratamento das demandas apresentadas durante o período de **abril a junho de 2024** e a sua publicação observou a política de sigilo e de confidencialidade.

Na tabela abaixo constatamos a demanda decorrente do trimestre e os meios utilizados pelos cidadãos através da Ouvidoria Geral Pública do Município de Simão Dias/SE, onde recebemos um total de 215

manifestações, sendo que 98 delas foram Informações, 16 reclamações, 00 denúncias, 08 elogios, 93 solicitações e 00 sugestões.

TABELA DE MANIFESTAÇÕES (ABR A JUN 2024)

CLASSIFICAÇÃO	PRESENCIAL	E-MAIL	WEBSITE	WHATSAPP	TOTAL
INFORMAÇÃO	2	1	-	95	98
RECLAMAÇÃO	5	-	-	11	16
ELOGIO	2	-	-	6	8
DENÚNCIA	-	-	-	-	-
SOLICITAÇÃO	9	-	3	81	93
SUGESTÃO	-	-	-	-	-
TOTAL	18	1	3	193	215

A Ouvidoria é a interlocutora do Cidadão e da Gestão Municipal, fazendo a ponte entre os dois lados e mediando os conflitos em busca de uma solução que atenda a todos os envolvidos. Entendendo que a partir das demandas se torna possível pensar nas melhorias dos serviços públicos prestados à sociedade. A divulgação da Ouvidoria atualmente é feita pelo *Instagram* Oficial da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE e também pelo site institucional do município no endereço eletrônico: www.prefeiturasimaodias.se.gov.br. O cidadão quando atenciosamente ouvido e devidamente tratado, se satisfaz com a certeza de que seus direitos estão sendo preservados e respeitados, pois exerceu sua cidadania e sua liberdade de expressão.

IX. ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo as Resoluções TCS/SE nº 305 e 306/2017, foram entregues os informes mensais deste período, dentro dos prazos previstos nos referidos documentos.

X. CONCLUSÃO

Por meio do presente relatório, elucidou-se que o propósito subjacente à sua elaboração consistiu em avaliar a legalidade das transações operacionais realizadas pela Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, com o intuito de proporcionar uma visão abrangente sobre o funcionamento do mencionado Poder Executivo.

Nesse contexto, o Controlador designado desempenhou uma função específica de supervisão, visando assegurar a conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. Ademais, elaborou-se o referido relatório com o propósito de subsidiar o Controle Externo, utilizando os dados coletados como um referencial para aprimorar a prestação de serviços públicos. Além disso, quando apropriado, expediram-se ofícios, memorandos, notificações e/ou recomendações administrativas, dentre outros instrumentos, com o intuito de alinhar a Administração às disposições legais, alertando e recomendando, no âmbito de nossa competência, as demais Secretarias, a fim de promover a estrita observância da legislação pertinente.

Com base nos dados analisados, observa-se que este município tem respeitado os limites legais, mantendo um superávit para promover o desenvolvimento educacional.



No entanto, é crucial destacar que a área da saúde apresenta um déficit, um cenário que tende a se equilibrar ao longo do ano com o retorno gradual das despesas.

Além disso, é relevante notar que o leve declínio no percentual de gastos com pessoal pode indicar eficácia nas medidas adotadas para esse fim.

Isso resultou no alcance das metas e diretrizes estipuladas, sendo, portanto, o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas consideradas pelo Controle Interno como uma observância das prescrições legais.

Diante do exposto, e com a finalidade de prestar apoio e respaldo ao Controle Externo no exercício de sua missão institucional, bem como de avaliar a legalidade e eficácia das ações relacionadas à execução orçamentária, encaminham-se as informações obtidas, as quais foram sumarizadas nos tópicos anteriores.

É com um misto de gratidão e dever cumprido que aproveito o presente relatório para comunicar minha saída da Secretaria de Controle Interno. Encerro este ciclo com a convicção de que cada esforço em prol da integridade, legalidade e eficiência na administração pública foi dedicado com afinco e responsabilidade.

Informamos por fim, que os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão devidamente arquivados por esta Secretaria, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Simão Dias/SE, 30 de junho de 2024.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria nº 3.540 de 29/09/2023



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do Exercício de 2024, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Simão Dias/SE, 30 de junho de 2024.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 3.540 de 29/09/2024